

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 598 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **GREICE DANIELE GOERCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde e para a servidora **KATIA REGINA KOGUT DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de provimento temporário de Dentista – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de viagem realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 19 e 20 de agosto de 2025**, para participação no Seminário da APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no cuidado, evento promovido pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar até Curitiba – PR no dia 18 de agosto através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal